GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Extracto de despacho

Por despacho n.º 80-I/GM/93, de 12 de Julho, de S. Ex.ª o Governador:

Laura Dias de Lemos Fino dos Santos — renovada, até 8 de Julho de 1994, a contar de 18 de Setembro de 1993, a comissão de serviço nas funções de secretária pessoal deste Gabinete.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso dos Serviços de Apoio deste Gabinete, o extracto de despacho de renovação da comissão de serviço de uma secretária pessoal deste Gabinete, publicado a páginas 3725 do *Boletim Oficial* n.º 28, II Série, de 14 de Julho de 1993, se rectifica o seguinte:

Onde se lê:

«Maria de Fátima Magalhães Rosário . . .»

deve ler-se:

«Maria de Fátima Magalhães Rosário Gomes . . .».

Gabinete do Governador, em Macau, aos 21 de Julho de 1993. — O Chefe do Gabinete, Elisio Bastos Bandeira.

SECRETARIA DO CONSELHO CONSULTIVO

Extracto de despacho

Por despacho de 31 de Maio de 1993, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, anotado pelo Tribunal de Contas em 5 de Julho do mesmo ano:

Elvira dos Anjos Pena — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, a partir de 1 de Julho de 1993, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro, com referência à categoria de escriturário-dactilógrafo, 4.º escalão.

Secretaria do Conselho Consultivo, em Macau, aos 21 de Julho de 1993. — O Secretário, Pedro Jorge Córdova.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 98/SATOP/93

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director

dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transporte3, tenente-coronel engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e as Construções Técnicas, S.A., para a execução da empreitada «Concepção e Construção do Estádio de Macau//Complexo Desportivo da Taipa, Fase D: Estádio Principal».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 12 de Julho de 1993. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 99/SATOP/93

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, tenente-coronel engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a S.T.D.M. — Sociedade de Turismo de Diversões de Macau, para o fornecimento das plataformas elevatórias do Cais do Ferries do Novo Terminal Marítimo do Porto Exterior.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 12 de Julho de 1993. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 100/SATOP/93

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director do Gabinete da Central de Incineração e da Estação de Tratamento de Águas Residuais, engenheiro Humberto António Verdelho Basílio, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e o Consórcio Teixeira Duarte, Engenharia e Construções, S.A., S. C. Soares da Costa, S.A., e Water Engineering Hong Kong Lda., cujo objecto é a execução da empreitada de «Concepção e Construção e Concessão da Exploração da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Península de Macau — Fase Sólida».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 13 de Julho de 1993. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 101/SATOP/93

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, delego no presidente do Instituto de Habitação de Macau, licenciado Joaquim Mendes Macedo de Loureiro, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o território de Macau e a OPCA — Obras Públicas e Cimento Armado, S.A., para a execução da empreitada «Recuperação/Conservação dos Edifícios D. Julieta Nobre de Carvalho, bloco «A», e D. Angélica Lopes dos Santos».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 14 de Julho de 1993. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Extracto de despacho

Por despacho n.º 9-I/SATOP/93, de 20 de Maio, anotado pelo Tribunal de Contas em 12 de Julho do mesmo ano:

Engenheiro Humberto António Verdelho Basílio — renovada, por um ano, com efeitos a partir de 20 de Junho de 1993, a comissão de serviço como director do Gabinete da Central de Incineração e da Estação de Tratamento de Águas Residuais.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 21 de Julho de 1993. — O Chefe do Gabinete, *J. A. Ferreira dos Santos*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SEGURANÇA

Despacho n.º 52/SAS/93

Por proposta do director dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, louvo o capitão de artilharia NM 02586675, Carlos Manuel Terron da Silva Videira, pela forma altamente eficiente, dedicada e competente como, durante cerca de um ano, chefiou as Secções de Logística e de Pessoal da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

Os bons resultados obtidos no exercício das suas funções devem-se sobretudo ao notável espírito de missão, capacidade de iniciativa, sentido de organização, muito dinamismo e a um inexcedível brio profissional, sendo de salientar diversos estudos, informações e propostas, nomeadamente no âmbito da Gestão do Pessoal Civil e do Recrutamento e Selecção do Serviço de Segurança Territorial.

De referir ainda o desenvolvimento da aplicação dos meios informáticos à área do pessoal, por si levado a cabo, sobretudo com a implementação de diversos programas, dos quais resultou maior rapidez e eficiência nas respostas às solicitações que frequentemente lhe foram apresentadas, com uma evidente melhoria do serviço.

Oficial dotado de vincada personalidade e de uma constante e reconhecida coragem moral, o capitão Videira evidenciou um conjunto de virtudes militares que o cotaram como um prestimoso colaborador dos seus superiores e o tornam digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade, devendo os serviços por si prestados às Forças de Segurança de Macau e ao Território serem classificados de relevantes e de elevado mérito.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 12 de Julho de 1993. — O Secretário-Adjunto, *Henrique Manuel Lages Ribeiro*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 21 de Julho de 1993. — O Chefe do Gabinete, José Augusto Fialho Góis.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho de 4 de Maio de 1993, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Julho do mesmo ano:

Licenciado Wong Hon Neng — alterada a 3.ª cláusula do seu contrato além do quadro, atribuindo-lhe o índice 455 da tabela de vencimentos, com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, do 2.º escalão, nível 9, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Maio de 1993.

(É devido o emolumento de \$40,00).

Por despacho de 20 de Maio de 1993, do subdirector dos Serviços, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Julho do mesmo ano:

Licenciada Ana Cristina Fernandes Cigarro — ¿lterada a 3.ª cláusula do seu contrato além do quadro, atribuindo-lhe o índice 485 da tabela de vencimentos, com referência à categoria de professora do ensino secundário, de 2.ª fase, do nível 1, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e o n.º 2 do artigo 25.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Julho de 1993.

(É devido o emolumento de \$40,00).

Por despacho de 4 de Junho de 1993, do subdirector dos Serviços, anotado pelo Tribunal de Contas em 10 de Julho do mesmo ano:

Si Mei Kun, terceiro-oficial, do 1.º escalão, destes Serviços — nomeada, definitivamente, no respectivo cargo, nos termos dos n.ºs 3 e 5 do artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Agosto de 1993.

Por despacho de 7 de Junho de 1993, do subdirector dos Serviços, anotado pelo Tribunal de Contas em 10 de Julho do mesmo ano:

Licenciado Carlos Miguel Botão Alves, professor do ensino preparatório do quadro de pessoal docente desta Direcção de Serviços — nomeado, definitivamente, no respectivo cargo, nos termos dos n.ºs 3 e 5 do artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Setembro de 1993.

Direcção dos Sarviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 21 de Julho de 1993. — A Directora dos Serviços, *Maria Edith da Silva*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 15 de Dezembro de 1992, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Julho de 1993:

Fernanda Maria Fragoso Canário Peixoto Alves Cardoso, enfermeira-assistente, do grau 3, em regime de contrato além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 29 de Junho de 1993.

(É devido o emolumento de \$24,00).

Por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 4 de Março de 1993, anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Junho do mesmo ano:

Francisca Modesto do Carmo Bexiga da Costa, enfermeiradirectora destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, a partir de 14 de Julho de 1993, ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 26 de Abril de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Julho do mesmo ano:

Ao Ieong In — contratada por assalariamento para exercer funções de enfermeira, do grau 1, do 1.º escalão, destes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Maio de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Declaração

Por motivo de regresso à República do dr. Manuel Schiappa Theriaga Mendes, chefe de serviço de saúde pública, é nomeado presidente das Comissões Técnicas de Licenciamento o dr. Jorge Leitão Pereira, assistente de clínica geral.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 21 de Julho de 1993. — O Director dos Serviços, João Baptista Lam.

SERVICOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos de 11 de Maio de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Julho do mesmo ano:

Lei Ioc I — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer funções de técnica auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, desta Direcção de Serviços, com efeitos desde 1 de Junho de 1993, pelo período de um ano.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Wong Teng Yin, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, desta Direcção de Serviços — renovado o referido contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Junho de 1993.

(É devido o emolumento de \$40,00).

Por despachos de 4 de Junho de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 8 de Julho do mesmo ano:

José Castro Pinto, técnico superior assessor, do 3.º escalão, e Luís Filipe Parkinson, assistente de informática principal, 3.º escalão, contratados além do quadro, desta Direcção de Serviços — renovados os referidos contratos, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Setembro e 9 de Julho de 1993, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$24,00, cada).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 21 de Julho de 1993. — O Director dos Serviços, substituto, *Libânio Martins*, subdirector.

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho de 14 de Abril de 1993, de S. Ex.^a o Governador, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Julho do mesmo ano:

Alberto Manuel de Miranda Pontes Pereira, escriturário da Conservatória dos Registos Centrais, em Lisboa — contratado além do quadro para exercer funções de escriturário, 4.º escalão, índice 300, na Conservatória do Registo de Casamentos e Óbitos de Macau, pelo período de dois anos, ao abrigo do artigo 69.º, n.º 1, do EOM, conjugado com os artigos 4.º e 7.º, n.ºs 1, alínea b), 2 e 3, e 8.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, de acordo com as cláusulas contratuais constantes do contrato.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Direcção de Serviços de Justiça, em Macau, aos 21 de Julho de 1993. — O Director dos Serviços, *Leonardo Luís de Matos*.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 15 de Dezembro de 1992, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Julho de 1993:

Maria de Lurdes Conceição Dias Silva — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, a partir de 8 de Abril de 1993, ao abrigo do n.º1 do artigo 69.º do EOM, e de acordo com o Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para desempenhar funções na Divisão Administrativa e Financeira desta Direcção de Serviços, com a remuneração equivalente a oficial administrativo principal, 3.º escalão, (índice 330 do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro), sem cláusulas especiais.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Declarações

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/93), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

			<u> </u>				
Referência	à		S.,	Desp A.E.I 1993	F., de	do Ex 17 de	.mo Sr. Junho
	Anulações					20 000,00	50 000,00
Reforcos	ou	Devi iya			\$ 50 000,00	\$	\$ 50 000,000
	Rubricas			Serviços de Estatistica e Censos	Ajudas de custo diárias	Publicidade e propaganda	
	 	Alín.					
ıção	tção Económica				01-06-03-02	02-03-07-00	
Classificação	T. C. C.	r uncionar			8-01-0	8-01-0	
	Organica	Divisão		00			
	Orga	Capítulo Divisão		02			

- De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/93), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

	,	Classificação	ıção			Reforcos		Referência	
Org	Orgânica		Económica		Rubricas	no	Anulações	C	٠.
apítulo	Capítulo Divisão	Functional	Código	Alín.		mscuyao		autorizayao	
12	8				Despesas comuns			Gov	
		9-03-0	05-04-00-00	-13	Dotação provisional	_ 97	\$ 2 680 000,00	Despac ernad 993».	
27	05				Serviços de Marinha — Museu e Centro de Estudos Marítimos de Macau			cho de or, de 29	
		1-01-3	02-04-00-00	-02	Encargos com a exposição de dinossauros robôs (nova rubrica)	\$ 2 680 000,00		S. Ex. de Ju	
					\$	\$ 2 680 000,00 \$ 2 680 000,00	\$ 2 680 000,00	a o nho	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/93), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Abril:

						,	٠.,		-		
Deferâncio	a a	autorização	«Des de 1 de	pach Juli	io (do . de	Ex 19	то 93»	Sr	. SA	ÆF,
	Anulações			10 000,00	8 000,000	10 000,00		20 000,00	38 000,00		86 000,000
	ę a			\$	60	₩	78 000,000	\$	\$ \$	8 000,000	86 000,000 \$
Deformon	no	Inscrição					78			8	98
			<u> </u>				\$			#₽	\$ \$
	Rubricas		Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos	Material de educação, cultura e recreio	Outros bens duradouros	Combustíveis e lubrificantes	Consumos de secretaria	Energia eléctrica	Outros encargos das instalações	Outros encargos de transportes e comunicações	
	· es ··	Alín.					_				
ação	Económica Código			02-01-04-00	02-01-08-00	02-02-02-00	02-02-04-00	02-03-02-01	02-03-02-02	02-03-05-03	
Classificação	Funcional			1-01-3	1-01-3	1-01-3	1-01-3	101-3	1-01-3	1-01-3	" "
	nica	Divisão	8								
	Organica	Capítulo Divisão	26								

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/93), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto--Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

4	Keierencia à	autorigação	«Des _j SAEF, 1993».	pacho •de 7	do Ex.mo de Julho	Sr. de
	Anulações			\$ 50 000 000,00		\$ 50 000 000,00
	Ketorços ou	mscrição			\$ 50 000 000,00	\$ 50 000 000,00 \$ 50 000 000,00
	Rubricas		Despesas comuns	Dotação provisional	«Contrato de 29 de Setembro de 1986 — comparticipação de capital» — (nova rubrica)	
Ĉ.	ĺ	Alín.	·.	-13	69	
3 0	Económica	Código		05-04-00-00	08-03-00-00	
Classificação		r discioliai		9-03-0	9-03-0	
			8			
	Orgânica	Capítulo Divisão	12			

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/93), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M de 27 de Abril:

	Referência à à autorização					«Despacho de S. Exo o Governador, de 8 de Ju lho de 1993».							
		Anulações				\$155 844 275,00		\$155 844 275,00					
	Reforcos	no ineoriogo	Inscrição				\$155 844 275,00	\$155 844 275,00 \$155 844 275,00					
	- ·	Rubricas			Despesas comuns	Dotação provisional	Comparticipação em sociedades						
		es "	Alfn.			-13	-02						
zacžo.		Económica	Código			05-04-00-00	08-03-00-00						
9:55	Classificação		Funcional			9-03-0	9-03-0						
		Organica	Capítulo Divisão		12 00								

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/93), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

	Anulações	IISCIIÇÃO	Direcção de Serviços de Justiça — Serviços de Justiça — Serviços de Justiça	Outros bens duradouros & 40 000,000 \$ 130 000.00 S 130 000.00 S 0 o	sneargos das instalações	Pessoal Viaturas Viaturas	S
			Dir	Outro	Outro	Pesson Viatu	
	et	Alín.					
20.	Económica	Código		02-01-08-00	02-03-02-02	05-02-01-00 05-02-04-00	
Classificação		uncional	·		1-01-1		
		<u> </u>	10			÷	
	Organica	Capítulo Divisão	1 4:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		£	

- De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/93), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.19 do Despacho n.º 3/SAEF/91, de 11 de Junho:

Deferêncie	A A A A A A A A A A A A A A A A A A A	auto112aţau	«Desp viços, o	oacho do le 13 de	director Julho de	dos Ser- 1993».	
	Anulações			\$ 190 000,00		\$ 70 000,00	\$ 260 000,00
Deformos	no no	113011940		\$ 190 000,00		\$ 70 000,00	\$ 260 000,00
	Rubricas		Gabinete de Comunicação Social	Vencimentos ou honorários Trabalho extraordinário	Direcção de Serviços de Justiça — Conselho Judiciário de Macau	Salários Duplicação de vencimentos	
		Alfn.		-01			
ıção	Económica	Código		01-01-01-01 01-02-03-00		01-01-05-01 01-01-06-00	
Classificação	100000	runcionar		0-90-2		1-01-1	
	Orgânica	Divisão	8	_	18		
	Org	Capítulo Divisão	42		45	-	

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 21 de Julho de 1993. — O Director dos Serviços, João Luís Martins Roberto.

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho de 15 de Maio de 1993, anotado pelo Tribunal de Contas em 5 de Julho do mesmo ano:

Licenciado Alberto Expedito Marçal — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Sector de Estruturas Comerciais desta Direcção de Serviços, nos termos do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, com efeitos a partir de 15 de Julho de 1993.

Por despacho de 1 de Junho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Julho do mesmo ano:

Eva Maria Carla Mendes Drummond, adjunto-técnico de 2.ª classe desta Direcção de Serviços, única candidata classificada no respectivo concurso — nomeada, definitivamente, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da mesma Direcção de Serviços, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga criada e fixada, por dotação global, pela Portaria n.º 52/90/M, de 19 de Fevereiro, e ocupada pela mesma.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despachos de 1 de Junho de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 7 de Julho do mesmo ano:

Kam In Chan — renovado o contrato além do quadro, por mais dois anos, para o desempenho de funções de técnico de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, desta Direcção de Serviços, nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com efeitos a partir de 16 de Julho de 1993.

(É devido o emolumento de \$40,00).

Brígida Maria Pirata Matias, terceiro-oficial, 1.º escalão, assalariada, desta Direcção de Serviços — alterado, por averbamento, o seu contrato de assalariamento, passando a ser remunerada pelo índice 205, correspondente à categoria de terceiro-oficial, 2.º escalão, com efeitos a partir de 1 de Junho de 1993.

(É devido o emolumento de \$24,00).

Por despacho de 2 de Junho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Julho do mesmo ano:

Licenciada Oriana da Conceição Mendes Drummond — nomeada, por urgente conveniência de serviço, em comissão de serviço, para exercer funções de chefe do Sector de Análise e Promoção do Investimento desta Direcção de Serviços, pelo período de dois anos, a partir de 7 de Junho de 1993, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º do mesmo diploma, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugados com a alínea a) do n.º 2 do artigo 23.º e artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga deixada pela licenciada Ana Cristina Santos Saraivz e Jorge Dórdio Gomes.

(É devido o emolumento de \$40,00).

Rectificação

No extracto de despacho relativo à concessão de incentivos fiscais ao estabelecimento industrial, denominado «Fábrica de Artigos de Vestuário Lei Leong, Lda.», foi, por lapso destes Serviços, incorrecto o nome do referido estabelecimento, publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, de 21 de Junho de 1993, assim:

Onde se lê:

«...Fábrica de Artigos de Vestuário Lei Leong...»,

deve ler-se:

«...Fábrica de Artigos de Vestuário Lei Leong, Limitada...».

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 21 de Julho de 1993. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Junho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 30 do mesmo mês e ano:

Tang Kam Tou — alterada a 3.ª cláusula do seu contrato de assalariamento, atribuindo-lhe o índice 170 da tabela de vencimentos, com referência à categoria de operário qualificado, 3.º escalão, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 1993.

(É devido o emolumento de \$24,00).

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 21 de Julho de 1993. — O Director dos Serviços, *António Pedro F. da Costa Malheiro*.

SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de alvará

Por despacho de 7 de Janeiro de 1993, foi Lei In Han autorizada a explorar um restaurante, sito na Rua da Caldeira, n.º 40, r/c, 1.º e 2.º andares, denominado «Nga Tou» e classificado, provisoriamente, de 3.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 227,60)

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 21 de Julho de 1993. — O Director dos Serviços, João Manuel Costa Antunes.

INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extracto de despacho

Por despacho de 4 de Junho de 1993, anotado pelo Tribunal de Contas em 7 de Julho do mesmo ano:

Licenciado António Pedro Dutra da Silva Correia de Paiva — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, a partir de 3 de Outubro de 1993, como chefe do Departamento de Estudos e Auditoria, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 21 de Julho de 1993. — O Director, Vasco Pinhão de Freitas.

SERVIÇOS DE MARINHA

Extractos de despachos

Por despachos de 2 e 24 de Fevereiro de 1993, respectivamente, de S. Ex.ª o Governador e do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visados pelo Tribunal de Contas em 30 de Abril do mesmo ano:

Rui Vasco de Vasconcelos e Sá Vaz, capitão-de-mar-e-guerra RES — nomeado, em comissão de serviço, para o cargo de chefe de departamento, a fim de desempenhar funções de director do Museu Marítimo de Macau, com efeitos desde 3 de Março de 1993 (data de apresentação no Gabinete de Macau, em Lisboa), pelo período de dois anos, eventualmente renovável, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e ainda os artigos 11.º, n.º 3, e 23.º, n.º 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, da mesma data, conjugados com o artigo 7.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, indo ocupar o lugar criado pela Portaria n.º 31/93/M, de 15 de Fevereiro, e nunca provido.

(É devido o emolumento de \$40,00).

Por despachos de 17 de Maio de 1993, anotados pelo Tribunal de Contas em 5 de Julho do mesmo ano:

Lei Sut Leng e Mak Chun Wan, terceiros-oficiais destes Serviços — nomeadas, definitivamente, nos referidos cargos, ao abrigo do artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Julho de 1993.

Por despacho de 31 de Maio de 1993, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Junho do mesmo ano:

Vicente Wai Cambeta, técnico auxiliar de informática de 1.ª classe, 3.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo

27.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, passando a ser remunerado pelo índice 305 da tabela de vencimentos, com referência à categoria de técnico auxiliar de informática principal, 1.º escalão, a partir de 1 de Junho de 1993.

(É devido o emolumento de \$24,00).

Por despacho de 31 de Maio de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Junho do mesmo ano:

Chao Tin Fok, marinheiro, do 1.º escalão, destes Serviços — averbada a alteração do seu contrato, passando a ser remunerado pelo índice 165 da tabela de vencimentos, com referência à categoria de marinheiro, 2.º escalão, a partir de 1 de Junho de 1993, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 27.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$24,00).

Por despachos de 31 de Maio de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 7 de Julho do mesmo ano:

Vong Sek Lon e Lam Chan Kao, contramestres de manobra destes Serviços, primeiro e segundo classificados no respectivo concurso — promovidos, definitivamente, aos cargos de mestre de manobra, 1.º escalão, da carreira de marítimo dos mesmos Serviços, ao abrigo do n.º 1 do artigo 10.º e n.º 3 do artigo 42.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89//M, de 21 de Dezembro, conjugados com a alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, da mesma data, indo preencher os lugares criados pela Portaria n.º 31/93/M, de 15 de Fevereiro, e ocupados pelos mesmos.

(É devido o emplumento de \$ 24,00, cada).

Por despacho de 7 de Junho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Julho do mesmo ano:

António Francisco Lau, aliás António Francisco da Conceição, hidrógrafo principal destes Serviços, único candidato classificado no respectivo concurso — promovido, definitivamente, ao cargo de hidrógrafo especialista, 1.º escalão, da carreira de hidrógrafo dos mesmos Serviços, ao abrigo do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, da mesma data, indo preencher o lugar criado pela Portaria n.º 31/93/M, de 15 de Fevereiro, e ocupado pelo mesmo.

(É devido o emolumento de \$24,00).

Por despacho de 22 de Junho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Julho do mesmo ano:

Pun Hou Kuong, marinheiro auxiliar, do 1.º escalão — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato, passando a ter referência à categoria de marinheiro auxiliar, 2.º escalão, índice 130, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 27.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com efeitos a partir de 23 de Junho de 1993.

(É devido o emolumento de \$24,00).

Serviços de Marinha, em Macau, aos 21 de Julho de 1993. — O Oficial-Adjunto, *José Manuel de Sousa Henriques*, capitão-de-fragata.

FORCAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Direcção dos Serviços

Extracto de despacho

Por despachos de 25 de Junho de 1993, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, anotados pelo Tribunal de Contas em 5 de Julho do mesmo ano:

Os indivíduos, abaixo mencionados — renovados, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro, os contratos de assalariamento do pessoal desta Direcção de Serviços, a seguir mencionados:

Lei Peng Chun e Tam Io Wá, operários qualificados, 2.º escalão, a partir de 19 e 30 de Julho de 1993, respectivamente:

Tam Siu Ieng, Chou Sao Iok, Fong Sao Fan e Tam Sou Mui, auxiliares, 2.º escalão, a partir de 11 de Julho, para os três primeiros, e de 13 de Agosto de 1993, para o último;

Lam Sou Mui de Assis e Ieong Weng Io, auxiliares, 1.º escalão, a partir de 9 de Junho de 1993.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 21 de Julho de 1993. — O Director dos Serviços, Renato Gastão Schulze da Costa Ferreira, coronel de artilharia.

Polícia de Segurança Pública

Extracto de despacho

Por despacho de 25 de Junho de 1993, anotado pelo Tribunal de Contas em 1 de Julho do mesmo ano:

Lam Chi Un, guarda n.º 208 751, deste Corpo de Polícia, de nomeação definitiva — concedida a licença sem vencimento de longa duração, a partir de 1 de Julho de 1993, nos termos do artigo 141.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 21 de Julho de 1993. — O Comandante, Fernando da Silva Pinto Ribeiro, coronel de infantaria.

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despacho de 30 de Maio de 1993, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Julho do mesmo ano:

Licenciado Wong Sai Heng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro, atribuindo-lhe

o índice 455 da tabela de vencimentos, com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 1 de Junho de 1993.

(É devido o emolumento de \$40,00).

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 21 de Julho de 1993. — O Director dos Serviços, substituto, *Maria da Conceição Fernandes Pinheiro Ramos*, engenheira-geógrafa.

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 17 de Março de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Julho do mesmo ano:

Licenciado Eduardo António da Costa Teixeira Margarido — contratado além do quadro, pelo período de dois anos, para exercer funções de técnico superior principal, do 1.º esca-lão, desta Directoria, nos termos do artigo 69.º, n.º 1, do EOM, conjugado com os artigos 1.º, 4.º, n.º 1, 5.º e 7.º, n.ºs 1, alínea b), 2 e 3, todos do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, a partir de 11 de Junho de 1993.

(É devido o emolumento de \$40,00).

Por despacho do director, de 5 de Junho de 1993, anotado pelo Tribunal de Contas em 7 de Julho do mesmo ano:

Rogério Guerreiro Soares, auxiliar de investigação criminal desta Directoria, em regime de contrato de assalariamento — rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, nos termos da alínea f) do artigo 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 1993.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 7 de Junho de 1993, anotado pelo Tribunal de Contas em 7 de Julho do mesmo ano:

Virgínia Fong de Noronha, intérprete-tradutora de 1.ª classe, do 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses — autorizada, ao abrigo do disposto nos artigos 31.º, alínea c), e 34.º, n.º 1, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, que a sua requisição passe a ser feita na categoria de intérprete-tradutor principal, do 1.º escalão, a partir de 7 de Junho de 1993.

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 7 de Junho de 1993, anotados pelo Tribunal de Contas em 10 de Julho do mesmo ano:

Os auxiliares de investigação criminal do quadro de pessoal desta Directoria, a seguir discriminados — admitidos ao

estágio para ingresso na carreira de investigação criminal da mesma Directoria, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 11 de Junho de 1993, nos termos do artigo 9.º, n.ºs 1, alínea a), e 4, alínea b), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com o disposto nos artigos 23.º, n.º 1, alínea c), e 36.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/90/M, de 24 de Setembro, sendo remunerados pelo índice 220:

Chau Wai Kuong;

António Manuel Pereira Júnior;

Pedro Miguel Campos;

Sit Chong Meng;

Wu Su Cheong;

Cheong Kam Meng; e

Choi Wai Kun.

Os indivíduos, a seguir discriminados — admitidos ao estágio para ingresso na carreira de investigação criminal desta Directoria, em regime de contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 11 de Junho de 1993, nos termos do artigo 9.º, n.ºs 1, alínea a), e 4, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/90/M, de 24 de Setembro, sendo remunerados pelo índice 220:

Vong Peng Kuai;

Cheng Fong Meng;

Iu Kong Fai;

Suen Kam Fai;

Ho Wai Keong;

Mok Chi Man; e

Nuno Miguel da Purificação Silva dos Santos.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 21 de Junho de 1993, anotados pelo Tribunal de Contas em 8 de Julho do mesmo ano:

Choi Wai Kun, Ho Chi Wai, Lei Fu Hong e Un Iao Wa, auxiliares de investigação criminal, do 2.º escalão, do quadro de pessoal auxiliar de investigação criminal desta Directoria — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, ao abrigo do disposto no artigo 9.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 60/90/M, de 24 de Setembro, conjugado com os artigos 27.º, n.º 1, alínea c), 28.º, n.º 2, e 50.º, todos do Decreto-Lei n.º 61/90/M, de 24 de Setembro, conjugados com o disposto nos artigos 19.º e 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea b), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Agosto de 1993.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 21 de Julho de 1993. — O Director, *Luís Manuel Guerreiro de Mendonça Freitas*.

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Extracto de deliberação

Por deliberação camarária n.º 524/37/CMI/92, de 18 de Setembro, visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Junho de 1993:

José António de Moura Veloso — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, para exercer funções de chefe do Departamento de Sanidade Pública e Ambiente, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, alínea b), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89//M, de 21 de Dezembro, 23.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 29.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, com efeitos a partir de 22 de Setembro de 1992, por urgente conveniência de serviço, nos termos do artigo 41.º do mesmo Estatuto.

Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a seguir se publica o «curriculum vitae»:

Formação académica:

Curso de formação para oficial;

3.º ano incompleto do Curso de Engenharia Geográfica.

Formação profissional:

Diversos cursos e estágios de formação em escolas da Marinha Portuguesa;

Curso de Avaliação do Desempenho (3.º curso);

Curso de Formação de Anotadores, e Curso de Gestão de Recursos Humanos, do SAFP;

Curso de Processamento de Texto (Wordperfect), da DSE.

Actividade profissional:

Em Janeiro de 1971, ingressou na Marinha Portuguesa;

Promovido, em Outubro de 1982, a subtenente, nomeado adjunto do chefe da Brigada Hidrográfica n.º 1 e promovido a segundo-tenente, em Outubro de 1983;

Em 1984, nomeado adjunto do chefe da Brigada Hidrográfica n.º 2;

Em 1985, nomeado chefe do Serviço de Hidrografia do N.R.P. «Almeida Carvalho», e promovido a primeiro-tenente, em Outubro de 1986;

Entre Fevereiro e Junho de 1987, chefiou uma Equipa Hidrográfica (da BH2);

Em Abril de 1987, exerceu funções nos Serviços de Marinha de Macau;

Em Janeiro de 1988, nomeado delegado marítimo das Ilhas; Em Novembro de 1989, nomeado representante da Capitania dos Portos numa equipa de projecto;

Entre Dezembro de 1989 e Julho de 1990, membro da Comissão do Domínio Público Hídrico;

Em Agosto de 1990, nomeado adjunto do chefe do Serviço de Actividades Marítimas da DSM;

De Agosto de 1987 a Julho de 1991, professor da Escola de Pilotagem de Macau;

Em 25 de Novembro de 1991, nomeado chefe do Sector de Ambiente da Câmara Municipal das Ilhas, e chefe do Departamento dos Serviços de Sanidade e Ambiente, substituto, funções que desempenhou até 21 de Setembro de 1992.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Extracto de despacho

Por despacho de 17 de Maio de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Junho do mesmo ano:

Maria Manuela Rosário Gonçalves, adjunto-técnico principal, 3.º escalão, contratada além do quadro, desta Câmara Municipal — renovado o referido contrato, por mais dois meses, com efeitos a partir de 1 de Junho do corrente ano.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 6 de Julho de 1993. — O Presidente, Fernando Lynn da Rosa Duque.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 4 de Março de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Julho do mesmo ano:

Laurinda Maria Fragoso Gomes Rebelo de Mesquita, técnica auxiliar de serviço social especialista, 2.º escalão, contratada além do quadro — renovado, pelo período de um ano, o referido contrato, a partir de 23 de Maio de 1993.

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 27 de Abril de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Julho do mesmo ano:

Leonídia Maria Pires Varela dos Reis, técnica superior assessora, 3.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado, pelo período de um ano, o referido contrato, a partir de 11 de Setembro de 1993.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 5 de Junho de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Julho do mesmo ano:

Lei Vai Kin, Leong In Han, Ieong Lai Cheng, Cheong Pui Iok e Iong Pui I Ao, todos auxiliares, 2.º escalão, deste Instituto — renovados, por mais um ano, os contratos de assalariamento, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 1993, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 5 de Junho de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 7 de Julho do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, deste Instituto — renovados, por mais um ano, os contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Cheng Chong Meng e Chan Sao Fong, auxiliares, 2.º escalão, a partir de 15 de Julho de 1993;

Vong Pui I e Ieong Wai Chan, auxiliares, 2.º escalão, a partir de 29 de Julho e 1 de Setembro de 1993, respectivamente;

Lam Su Pui, aliás Stephen, auxiliar, 3.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 1993.

Rectificação

Por lapso deste Instituto, saiu inexacto o extrato de despacho, publicado na página 3314 do *Boletim Oficial* n.º 25, de 21 de Junho de 1993, respeitante à contratação além do quadro de Wai Fan Cheong, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Instituto, pelo que se corrige o seguinte:

Onde se lê:

«com efeitos a partir de 1 de Julho de 1993»

deve ler-se:

«com efeitos a partir de 6 de Julho de 1993».

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 21 de Julho de 1993. — A Presidente do Instituto, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

INSTITUTO CULTURAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos de 12 de Junho de 1993, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visados pelo Tribunal de Contas em 30 do mesmo mês e ano:

Mak Man On — renovado o contrato além do quadro, por mais dois anos, a partir de 17 de Setembro de 1993, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Jorge Alberto de Assis Noronha — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, a partir de 1 de Agosto de 1993, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro, com referência à categoria de operário qualificado, 3.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

De acordo com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 42/88/M, de 30 de Maio, se publica a 2.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto Cultural de Macau, autorizada por despacho de 9 de Julho de 1993, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Classificação económica	Designação		Reforço		Anulação
01-01-02-01 01-01-06-00 01-03-01-00 01-05-02-00 01-06-03-02 02-02-05-00 02-03-01-00 05-02-02-00 05-04-00-02 05-04-00-00 01-01-01-01 01-01-05-01 02-03-05-02 02-03-05-02 02-03-05-00 02-03-05-00 02-03-07-00 02-03-09-00-05	Remunerações Duplicação de vencimentos Telefones individuais Abonos diversos — Previdência social Ajudas de custo diárias Alimentação Conservação e aproveitamento de bens Outros encargos das instalações Locação de bens Material Diferença cambial/despesas bancárias Despesas eventuais e não especificadas Construções diversas Vencimentos ou honorários Salários Material fabril, oficinal e de laboratório Transportes por outros motivos Publicidade e propaganda Orquestra Chinesa de Macau	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	200 000,00 129 000,00 11 000,00 5 000,00 3 000,00 80 000,00 600 000,00 5 000,00 5 000,00 541 000,00 796 000,00	***	740 000,00 200 000,00 50 000,00 400 000,00 100 000,00 675 000,00
02-03-09-00-18	Outras despesas com actividades culturais	1		\$ \$	80 000,00 450 000,00
04-01-02-01-01 04-01-02-01-02	Compensação para aposentação	1		₽ \$	60 000,00
04-02-00-00-01	Subsídio para apoio a actividades culturais	1		\$	200 000,00
04-02-00-00-01	Outros subsídios	i		\$	200 000,00
04-03-00-00-01	Bolsas para frequência de cursos	;		\$	70 000,00
	Total	\$	3 225 000,00	\$	3 225 000,00

Instituto Cultural, em Macau, aos 21 de Julho de 1993. — O Presidente do Instituto, substituto, Isaú Santos.

LEAL SENADO DE MACAU

Extractos de deliberações

Por deliberação da Câmara Municipal do Leal Senado, em sessão realizada em 12 de Março de 1993, visada pelo Tribunal de Contas em 3 de Julho do mesmo ano:

Licenciado Iong Kin Sang — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e Decreto-Lei n.º 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, dos Serviços de Oficinas e Transportes do Leal Senado, remunerado pelo índice 430, pelo período de um ano, renovável, a partir de 24 de Maio de 1993.

(É devido o emolumento de \$40,00).

Por deliberação da Câmara Municipal do Leal Senado, em sessão realizada em 23 de Abril de 1993, anotada pelo Tribunal de Contas em 7 de Junho do mesmo ano:

Maria do Rosário da Silva, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do Serviço de Administração e Função Pública — autorizada a conversão do regime de destacamento em regime de requisição, com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável, a partir de 1 de Junho de 1993, ao abrigo do n.º 5 do artigo 33.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por deliberação da Câmara Municipal do Leal Senado, em sessão realizada em 30 de Abril de 1993, visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Junho do mesmo ano:

Licenciado Lam San Keong — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e Decreto-Lei n.º 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, dos Serviços Técnicos Municipais do Leal Senado, remunerado pelo índice 430, pelo período de seis meses, renovável, a partir de 16 de Junho de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por deliberações da Câmara Municipal do Leal Senado, em sessão realizada em 21 de Maio de 1993, visadas pelo Tribunal de Contas em 3 de Julho do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — contratados além do quadro, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 37/91//M, de 8 de Junho, e Decreto-Lei n.º 70/92/M, de 21 de Setembro, pelo período de um ano, renovável:

Chang Fung I, terceiro-oficial, 2.º escalão, dos Serviços de Viação, remunerada pelo índice 205, a partir de 8 de Junho de 1993; e

Au Kin Meng, terceiro-oficial, 1.º escalão, dos Serviços de Viação, remunerado pelo índice 195, a partir de 18 de Junho de 1993.

(É devido o emolumente de \$ 24,00, cada).

Por deliberação da Câmara Municipal do Leal Senado, em sessão realizada em 21 de Maio de 1993, visada pelo Tribunal de Contas em 8 de Julho do mesmo ano:

Ngan I Seong — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e Decreto-Lei n.º 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, dos Serviços Recreativos e Culturais do Leal Senado, remunerada pelo índice 305, pelo período de um ano, renovável, a partir de 6 de Junho de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por deliberação da Câmara Municipal do Leal Senado, em sessão realizada em 28 de Maio de 1993, visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Junho do mesmo ano:

Tso Wai Yee — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e Decreto-Lei n.º 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de terceiro-oficial, 1.º escalão, dos Serviços Administrativos e Financeiros do Leal Senado, remunerada pelo índice 195, pelo período de seis meses, renovável, a partir de 21 de Junho de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Macau, Paços do Concelho, aos 21 de Julho de 1993. — O Director da Administração-Geral, José Avelino Pereira da Rosa.

IMPRENSA OFICIAL DE MACAU

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 42/88/M, de 30 de Maio, se publica a alteração ao orçamento privativo da Imprensa Oficial de Macau, para o ano económico de 1993, autorizada por despacho de 14 de Julho de 1993, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Classificação	D : ~	Alteração orçamental			
económica	Designação	Reforço	Anulação		
	Despesas correntes				
01-01-02-01 02-03-03-00	Remunerações Encargos com a saúde	\$ 90 000,00 \$ 10 000,00	1		
05-04-00-01	Dotação provisional para encargos		\$ 100 000,00		
	Total	\$ 100 000,00	\$ 100 000,00		

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho de 23 de Junho de 1993, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Licenciado Chi Leong Hoi — nomeado, em comissão de serviço, para o cargo de chefe do Sector de Gestão Radio-eléctrica destes Serviços, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e 96.º do Regulamento Orgânico dos CTT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 2/89/M, de 9 de Janeiro.

Por despacho do Ex. mo Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Julho de 1993:

Leong Iam Teng, técnico auxiliar de radiocomunicações de 2.ª classe, do 3.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — promovido, definitivamente, a técnico auxiliar de radiocomunicações de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos referidos Serviços, nos termos da alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugada com os n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, lugar criado pela Portaria n.º 47/92/M, de 2 de Março, e preenchido pelo mesmo.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 21 de Julho de 1993. — O Director dos Serviços, Carlos Alberto Roldão Lopes.

INSTITUTO DOS DESPORTOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 30 de Junho de 1993, anotado pelo Tribunal de Contas em 8 de Julho do mesmo ano:

Palmira da Rocha Alves, chefe da Divisão Administrativa e Financeira deste Instituto — renovada, por mais dois anos, a comissão de serviço no referido cargo, ao abrigo do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 11 de Agosto de 1993.

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 21 de Julho de 1993. — O Presidente do Instituto, *Ernesto Basto da Silva*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 3 de Março de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Julho do mesmo ano:

Isabel Maria de Sá Machado, técnica superior assessora, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, passando o índice a ser 650, correspondente à categoria de técnico superior assessor, 3.º escalão, a partir de 25 de Junho de 1993.

Por despacho de S. Ex.a o Governador, de 26 de Abril de 1993, anotado pelo Tribunal de Contas em 28 de Junho do mesmo ano:

Ana Maria Constante de Oliveira Alves Dinis, chefe do Departamento de Promoção Habitacional deste Instituto—renovada a comissão de serviço no referido cargo, por mais seis meses, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 31 de Julho de 1993.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Maio de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Julho do mesmo ano:

Ana Cristina Albuquerque dos Santos Sousa Matias, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, passando o índice a ser 510, correspondente à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 1 de Julho de 1993.

(É devido o emolumento de \$40,00).

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Junho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Julho do mesmo ano:

Kam Sio Leng, assistente de informática especialista, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/ /89/M, de 21 de Dezembro, passando o índice a ser 415, correspondente à categoria de assistente de informática especialista, 2.º escalão, a partir de 6 de Julho de 1993.

(É devido o emolumento de \$40,00).

Instituto de Habitação, em Macau, aos 21 de Julho de 1993. — O Presidente do Instituto, Joaquim Mendes Macedo de Loureiro.